



PORTARIA Nº 499/2022

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo um acidente de trânsito, abrangendo o caminhão placas IHL 1634 de propriedade da prefeitura municipal de Chapada, conduzido pelo servidor Anderson Jahn. **Art. 2º.** Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DANIELA LUÍSA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora de Secretário, matrícula nº 321-3, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – VALDACIR GORCK, lotado no cargo de Técnico Agropecuário-matrícula nº 252-6;



III – ADILSON MIGUEL SCHNEIDER, lotado no cargo de Secretário Municipal, matrícula 5-1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 23 de novembro de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração